



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 400 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003573/2019-29**

**Concórdia-SC, 26 de novembro de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os fiscais responsáveis pelo Contrato nº 25/2019 - Contratação de serviço de Dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro para o IFC Campus Concórdia como segue:

EDUARDO NEGRI MULLER Siape 1988158

FERNANDA FERNANDES DE SOUZA SCHWABENLAND Siape 2155355

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/11/2019 07:05 )*

NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **400**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2019** e o código de verificação: **9cfb6553ef**